

## CIRCULAR CRAA 23/2021 CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULASPARA PROFESSOR AUXILIAR

Para atendimento à Ação Processo 1480-71-2021.8.26.0180 da Comarca de Espírito Santo do Pinhal, a Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista CONVOCA os docentes e candidatos à docência inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado (Banco de Talentos) visando a contratação temporária para o corrente ano de 2021, na forma do Edital publicado à página 104 do Diário Oficial do Estado Poder Executivo - Seção I, de 5 de janeiro de 2021, interessados em atuar como **PROFESSOR AUXILIAR** para a sessão de atribuição que ocorrerá no próximo dia 30/04/2021 (sexta feira) às 14 horas.

A sessão de atribuição ocorrerá na modalidade "online", em decorrência da necessidade de contenção da pandemia de Covid19, e para participação osinteressados deverão acessar o link adiante descrito, às 14 horas do dia 20/04/2021:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-

join/19%3ameeting\_NTJkM2Q5ZTYtY2UwZC00MWU4LTgzMDEtMzViNWYwOWYyNTQ2%40thr ead.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22aebfe3ce-cc6b-4330-9a79-3aab04ff6e24%22%7d

Na ocasião serão oferecidas as seguintes aulas para Professor Auxiliar: **35 (trinta e cinco)** aulas no 6º ano, à tarde, junto à **EE do Bairro Jaguari**, em Santo Antonio do Jardim.

Participam do certame todos os docentes e candidatos à contratação portadores de graduação com Licenciatura específica em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia acompanha de Certificado de Especialização na área de Educação Especial com 600 horas, ou qualquer Licenciatura Plena acompanhada de Certificado de Especialização na área de Educação Especial com 600 horas na forma da Deliberação CEE-112/2012 e, somente após esgotadas todas as possibilidades de atribuição aos detentores das formações acadêmicas acima referidas, as aulas remanescentes poderão ser atribuídas a portadores de diploma de Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 450h e, persistindo a necessecidade, poderão ser atribuídas a portadores de diploma de Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

São João da Boa Vista, 28 de abril de 2021

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO